



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

(Handwritten mark)

Portaria Nº 05 / 95

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme - prescreve a constituição Federal, Estadual e a lei organica Municipal.

Resolve:

Art. 1ª - Conceder férias aos Funcionarios abaixo discriminados

Quiteria Maria P. Barbosa dos Santos (negociados 15 dias)

José Clemente da Silva (negociados 15 dias)

Edeson Texeira de Araujo (negociados 15 dias)

Nelson Candido Rodrigues

Alcina Tavares da Silva

Alvaro Rocha de Alencar

Sebastião Texeira de Araujo (negociados 15 dias)

A
Art. 2ª - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª - Revogadas as disposições em contrario.

Brejão 02 de Janeiro de 1995

(Signature)
Miguel Carlos Calado Torres

- Prefeito -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231211145435.pdf
assinado por: idUser_185